

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 716, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 923.084,63 (novecentos e vinte e três mil e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

4211	13101	GABINETE COMUNICAÇÃO	DE 923.084,63
------	-------	-------------------------	---------------

TOTAL			923.084,63
-------	--	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA : 13101
4211 - GABINETE DE
COMUNICAÇÃO

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	131	036	2014 9900	Publicidade institucional propaganda ESTADO	e F 339000000 100 CD NO	-			923.084,63
TOTAL	923.084,63								

GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
4211 21601 - FUNDO ESTADUAL
 DE SAÚDE

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
10	301	077 2510 9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S 444100000 100 EPI- RC NO 923.084,63

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 923.084,63

TOTAL GERAL: 923.084,63

ANEXO III	4211	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO
Processo:			
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	4211	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com serviço reorganizado(Percentual)	60,00	
Meta Física Neste Processo:	Município com serviço reorganizado(Percentual)	40,00	

